**EDITAL MIH Nº 05/2023**

**SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA RECREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR DO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DOCENTE\***

Nome do (a) candidatos (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Período (janeiro/2021 a dezembro/2023)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INDICADOR** | **Pontuação****mínima por unidade do indicar** | **Quantidade****obtida** | **Pontos obtidos no indicador** **Multiplicar:** **Ponto por unidade****X** **Quantidade obtida** |
| I - artigo em periódico: Qualis A1, A2 ou A3   | 10 pontos |  |  |
| II - artigo em periódico: Qualis A4  | 9 pontos |  |  |
| III - artigo em periódico: Qualis B1 | 8 pontos |  |  |
| IV - artigo em periódico: Qualis B2 ou B3 |  5 pontos |  |  |
| V - artigo em periódico: Qualis B4 ou C  | 1 ponto |  |  |
| VI - livro completo: com conselho editorial | 10 pontos |  |  |
| VII - livro completo: sem conselho editorial | 1 ponto |  |  |
| VIII - livro organizado: com conselho editorial  | 5 pontos |  |  |
| IX - livro organizado: sem conselho editorial | 1 ponto |  |  |
| X - capítulo de livro: com conselho editorial | 3 pontos |  |  |
| XI - capítulo de livro: sem conselho editorial  | 1 ponto |  |  |
| XII - prefácios, traduções e resenhas em obra com conselho editorial | 3 pontos |  |  |
| XIII - prefácios, traduções e resenhas em obra sem conselho editorial | 1 ponto |  |  |
| XIV - educação e popularização de ciência e tecnologia (materiais didáticos, trabalho completo publicado em anais de evento, artigos publicados em jornais impressos ou digitais, blogs, sites, etc.)  | 1 ponto |  |  |
| XV - Proponente de Projeto de Pesquisa no âmbito da Pós-Graduação aprovado em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap | 10 pontos |  |  |
| XVI - Proponente de Projeto de Pesquisa no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap ( BICT/Funcap, PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/Unilab, PIBIC/CNPq-Af ou PIBIC/CNPq-ICJ)  | 5 pontos |  |  |
| XVII - Proponente de Projeto no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento ao Ensino ou à Extensão (PIBID, RP e PIBEAC)  | 3 pontos |  |  |
| XVIII - Participação como membro da equipe de Projeto de Pesquisa no âmbito da Pós-Graduação aprovados em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap | 5 pontos |  |  |
| XIX - Participação como membro da equipe de Projeto de Pesquisa no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap ( BICT/Funcap, PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af ou PIBIC/CNPq-ICJ)  | 3 pontos |  |  |
| XX - Participação como membro da equipe de Projeto no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento ao Ensino ou à Extensão (PIBID, RP e PIBEAC)  | 1,5 pontos |  |  |
| **TOTAL** |  |

\* Deve ser preenchido pelo (a) candidato (a) e enviado no ato de inscrição juntamente com os comprovantes da pontuação indicada. A Comissão Avaliadora só levará em consideração pontuações comprovadas.